



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
30/01/2024	IPI	R\$	1.860,89
30/01/2024	ITR	R\$	1.351,05

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Umuarama IL
DE 01 / fevereiro 120 24
DE N.º 12936
UMUARAMA 01 / 02 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS